

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Coxilha-RS

Obra: Construção do Centro Municipal de Eventos

Endereço: Rua Crispim Teixeira Sobrinho, S/Nº, Parque Municipal de Eventos Alvady de Rocha Guelhen, Coxilha, RS

APRESENTAÇÃO:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com as suas características principais, necessárias à construção do Centro Municipal de Eventos, obedecendo aos projetos e planilha orçamentária. O regime de execução será através de edital público de licitação. Os recursos para a execução da obra virão do Ministério do Turismo através do contrato de repasse nº 862164/2017 e parte do valor pela contrapartida do município.

A contratada receberá o terreno limpo e nivelado para a execução da obra.

A empresa executora deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, referente à execução da obra antes do início da mesma. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal de Coxilha, e as normas da ABNT. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – PLACA DE OBRA:

Antes do início dos serviços a contratada deverá instalar a placa de identificação da obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras - Caixa com dimensões de 2,00 X 1,25m. O local a ser instalado e as informações constantes na placa serão definidos previamente pela fiscalização.

1.2 – LOCAÇÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS.

A locação da obra deverá ser feita após a limpeza do terreno, com aparelhos adequados de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto, com uso de guias.

2 – MOVIMENTO DE TERRAS:

As escavações para a execução das sapatas e das vigas baldrames serão manuais e terão a finalidade de adaptar as cotas constantes dos projetos com a profundidade mínima para encontrar terreno firme.

3 - INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES:

3.1 – CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS:

O fundo da cava perfeitamente nivelado, apilado e compactado, deverá receber um lastro de concreto magro de 3cm para após receber as fundações.

As fôrmas das sapatas serão fabricadas com tábuas de madeira com espessura de 2,5cm.

Sobre o lastro de concreto será aplicada uma malha de aço de 10mm em ambas as direções, com o espaçamento das barras de no máximo 15cm. A fixação das barras será feita com arame recozido nº 18 BWG, diâmetro 1,25 mm.

Para o arranque dos pilares serão utilizadas barras de aço CA-50 de 12,5mm e estribos de aço CA-60 de 5mm. As barras deverão ser cortadas e dobradas conforme o projeto estrutural específico.

As sapatas serão concretadas com concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, slump = 100 +/- 20 mm. Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto. O acabamento das sapatas deverá ser feito com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

3.2 – CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – VIGAS BALDRAMES:

As fôrmas das vigas baldrames serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal das vigas composta de barras de aço CA-50 de 10,0mm e 12,5mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme o projeto estrutural específico. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

As vigas baldrame serão concretadas com concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, slump = 100 +/- 20 mm. Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

3.3 – CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – BLOCOS:

Serão executados blocos de concreto para o engaste dos pilares de madeira. Os blocos terão 0,8m x 0,8m de lado por 1,00m de profundidade. Após o posicionamento dos pilares na cava será feita a concretagem com o uso de concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, slump = 100 +/- 20 mm. O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão.

4 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Sobre as vigas de baldrame serão aplicadas duas demãos de hidroasfalto, em sua superfície e em ambas as laterais.

5 - SUPERESTRUTURA:

5.1 – CONCRETO ARMADO PARA PILARES:

As fôrmas dos pilares serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal dos pilares composta de barras de aço CA-50 de 12,5mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme o projeto estrutural específico. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

Os pilares serão concretados com concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, slump = 100 +/- 20 mm. Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros). Deverá ser verificada também a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento. O concreto deverá ser lançado com a utilização de bomba e adensado com o uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

5.2 – CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO:

As fôrmas das vigas de respaldo serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal das vigas composta de barras de aço CA-50 de 10,0mm e 12,5mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme o projeto estrutural específico. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

As vigas de respaldo serão concretadas com concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, slump = 100 +/- 20 mm. Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

5.3 – LAJE PRÉ-MOLDADA:

Será executada laje pré-moldada com lajotas, capeamento em concreto e ferragem negativa sobre a casa de carnes. Para a execução da laje, será utilizado vigotas pré-moldada e tabelas cerâmicas com altura de 8 cm, para uma carga acidental de no mínimo 3,5KN/m². Sobre a laje será executada uma malha de aço CA60 de Ø 5mm espaçada de 30cm em ambas as direções, e posteriormente uma capa de concreto no traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) com 4cm de espessura.

5.4 – CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS:

Sobre os vãos das janelas serão executadas vergas moldadas in loco com a utilização de blocos canaletas cerâmicos de 14x19x39cm. Inicialmente deverá ser executado o escoramento da verga, posicionando pontaletes de madeira e a tábua que sustentará os blocos canaletas. Em seguida deverá ser aplicada argamassa sobre o escoramento e assentado os blocos canaletas. No interior do bloco deverá ser aplicado graute no traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco) até atingir 3,0cm e a seguir se dispor dois vergalhões de aço CA50 de 6,3mm para vãos de até 1,50m ou dois vergalhões de aço CA50 de 8,0mm para vãos maiores que 1,5m com distância de 1,5cm entre eles, completando com graute o restante do bloco. Nos vãos de até 1,50m o transpasse da verga deverá ser de 15 cm para cada lado e nos vãos maiores que 1,50m o transpasse deverá ser de 20 cm para cada lado.

Sobre os vãos das portas serão executadas vergas moldadas in loco com a utilização de blocos canaletas cerâmicos de 14x19x39cm. Inicialmente deverá ser executado o escoramento da verga, posicionando pontaletes de madeira e a tábua que sustentará os blocos canaletas. Em seguida deverá ser aplicada argamassa sobre o escoramento e assentado os blocos canaletas. No interior do bloco deverá ser aplicado graute no traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco) até atingir 3,0cm e a seguir se dispor dois vergalhões de aço CA60 de 5,00mm para vãos de até 1,50m ou dois vergalhões de aço CA50 de 8,0mm para vãos maiores que 1,5m com distância de 1,5cm entre eles, completando com graute o restante do

bloco. Nos vãos de até 1,50m o transpasse da verga deverá ser de 10 cm para cada lado e nos vãos maiores que 1,50m o transpasse deverá ser de 20cm para cada lado.

Sob os vãos das janelas e sob os vãos que irão receber as paredes de madeira serão executadas contravergas moldadas in loco com a utilização de blocos canaletas cerâmicos de 14x19x39cm. Após o assentamento dos blocos canaletas nos vãos, no seu interior deverá ser aplicado graute no traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco) até atingir 3,0cm e a seguir se dispor dois vergalhões de aço CA50 de 6,3mm com distância de 1,5cm entre eles, completando com graute o restante do bloco. Nos vãos de até 1,50m o transpasse da contraverga deverá ser de 45 cm para cada lado e nos vãos maiores que 1,50m o transpasse deverá ser de 60 cm para cada lado. Nos vãos que irão receber as paredes de madeira as contravergas serão executadas de pilar a pilar.

6 – ESTRUTURA DE MADEIRA:

A estrutura de madeira que terá a função de sustentar a cobertura será composta por pilares circulares de eucalipto tratado que serão engastados nos blocos de fundação. A colocação dos pilares na cava dos blocos será feita com o uso de guindaste hidráulico.

7 – COBERTURA:

A estrutura de sustentação da cobertura será composta de tesouras fabricadas em madeira roliça tratada de eucalipto. A cúpula central será suspensa composta de oito águas com pontalete central. O dimensionamento da estrutura em madeira da cobertura caberá a executora da obra que deverá emitir ART do respectivo projeto.

O telhamento será feito com telhas de aço zincado trapezoidal, a = *40* mm, espessura 0,5 mm, que deverão receber pintura em tinta esmalte automotiva na face externa em cor a ser definida posteriormente pela fiscalização.

8 - PAVIMENTAÇÃO:

8.1 – LASTRO DE BRITA:

Sobre o solo devidamente compactado, em todas as dependências da edificação, deverá ser espalhada uma camada de brita nº 2 de no mínimo 5,0 cm de espessura. A compactação desta camada deverá ser feita com o uso de placa vibratória.

8.2 – LASTRO DE CONCRETO:

Sobre o lastro de brita se executará um lastro de concreto magro de no mínimo 5,0 cm de espessura com o traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1). Adicionar ao concreto aditivo impermeabilizante de pega normal.

8.3 – CONTRAPISO:

Sobre o lastro de concreto será executado contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com 2,00 cm de espessura. A base deve ser devidamente limpa. Com as taliscas assentadas aplicar o adesivo para argamassas (emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante), diluído e misturado com cimento. Executar as mestras e posteriormente lançar, espalhar e compactar a argamassa até o nível definido. O acabamento superficial deverá ser sarrafeado.

8.4 – PISO CIMENTADO:

O salão, os sanitários, o camarim, a circulação do palco e da churrasqueira, o depósito, a copa e as varandas receberão piso cimentado com acabamento liso, no traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 2,00 cm.

Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas de dilatação, na cor cinza de 17 x 3 mm (altura x espessura). As juntas serão assentadas com a própria argamassa do piso e deverão ser espaçadas de no máximo 1,50m.

Em seguida será feito o lançamento e o espalhamento da argamassa procurando obter-se o máximo de adensamento contra a base.

O nivelamento será feito com sarrafo e o desempenamento com desempenadeira de madeira, efetuando-se o polvilhamento de cimento e alisando com desempenadeira de aço, de modo a obter-se uma camada superficial de pasta de cimento de 1 mm.

8.5 – REVESTIMENTO CERÂMICO:

A cozinha e a casa de carnes receberão revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada, de dimensões 35 x 35 cm. Sobre o contrapiso limpo, seco e curado as placas serão assentadas com argamassa colante AC I e rejuntadas com rejunte colorido cimentício. A cor das placas cerâmicas será definida posteriormente pela fiscalização.

8.6 – PISO EM TÁBUAS CORRIDAS:

A pista e o palco receberão piso em tábuas corridas. Sobre o contrapiso limpo seco e curado inicialmente serão instalados os barrotes que terão a função de suspensão do piso. Deverão ser instalados perpendicularmente ao comprimento das tábuas corridas, com afastamento de eixo a eixo de 50 cm.

Esses barrotes serão em ipê, a madeira deverá ser de boa qualidade e os mesmos deverão estar completamente secos no momento da instalação.

A medida da secção deverá ser de 50 mm de base por 60 mm de altura. O comprimento poderá ser variável.

Os barrotes deverão ser assentados em argamassa traço 1:4 (cimento/areia).

Para o piso em tábuas corridas será utilizado assoalho de madeira maciça do tipo ipê, observando a fabricação das peças a partir do cerne da planta. Não serão admitidas peças com brançal. As réguas deverão estar secas no momento da instalação. A secagem e a usinagem da

madeira devem ser rigorosas, dentro dos padrões da espécie. A madeira não poderá apresentar frestas, imperfeições ou nós.

Esse assoalho será do tipo de encaixe macho/fêmea.

As régua deverão possuir as seguintes dimensões:

- Espessura: 25mm
- Largura: 80mm
- Comprimento: mínimo 1000mm

A fixação do assoalho se dará através de pregos 18x27.

O piso final deverá ficar completamente nivelado, não apresentando frestas e desníveis entre as régua.

9 – PAREDES E PAINÉIS:

9.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

As paredes internas e externas em alvenaria, conforme indicação no projeto arquitetônico, serão de blocos cerâmicos com furos na vertical, de 14x19x39cm, espessura das paredes de 14cm. As paredes divisórias das cabines dos sanitários serão de blocos cerâmicos com furos na vertical, de 9x19x39cm, espessura das paredes de 9cm. A alvenaria ficará aparente exceto na cozinha e na casa de carnes que receberão revestimento cerâmico.

Os blocos deverão ser molhados antes de aplicados, devendo ser assentados respeitando rigorosamente o nivelamento, alinhamento, prumo e esquadros. As juntas horizontais devem ser contínuas com espessura de 1,0cm. A argamassa de assentamento deverá ter o seguinte traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).

Nas paredes em que a alvenaria ficará aparente, assim que a mesma for subindo deverá ser feita a limpeza da argamassa que respingar nas faces do bloco que ficarão aparentes através do uso de um pano úmido evitando assim manchas na superfície dos mesmos.

9.2 – PAREDES DE MADEIRA:

As paredes de madeira, conforme indicação no projeto arquitetônico, serão construídas utilizando-se tábuas de pinus não aparelhadas de 20cm e 30cm de largura e 2,5cm de espessura. Para os montantes serão utilizados caibros de 5x6cm e 7,5x7,5cm.

10 – ESQUADRIAS:

10.1 – PORTAS DE MADEIRA:

As portas de madeira conforme o mapa de esquadrias serão semi-ocas, com espessura de 3,5cm, para o recebimento de verniz e com fechadura de embutir. As portas dos sanitários masculinos e femininos e as portas dos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas receberão barras de apoio em alumínio com comprimento de 60,0 cm e diâmetro de 3,0 cm que terão a função de puxadores. Estas mesmas portas receberão chapas de aço galvanizado com espessura de 0,8mm nas dimensões de 0,80mx 0,40m na parte inferior, as quais terão a

função de proteger a porta contra impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

As portas dos boxes dos vasos sanitários terão fechaduras de embutir do tipo tranqueta.

10.2 – PORTAS DE AÇO:

As portas da circulação do palco, da copa, da cozinha, da casa de carnes e da circulação da churrasqueira serão em aço, de abrir do tipo veneziana e fixadas com parafusos.

10.3 - PORTAS DE FERRO:

As portas de acesso principal e lateral do salão serão em ferro, duas folhas de abrir do tipo veneziana.

10.4 – PORTAS DE ALUMÍNIO:

A porta do box do chuveiro do camarim será de abrir em alumínio tipo veneziana, com acabamento anodizado natural, nas dimensões de 0,60mx2,10m.

10.5 – JANELAS DE AÇO:

Serão instaladas janelas de aço basculante fixadas com argamassa e vidro liso comum espessura 3mm nos sanitários, cozinha, copa, casa de carnes, circulação do palco, depósito e camarim conforme dimensões constantes no mapa de esquadrias.

10.6 – JANELAS DE MADEIRA:

As janelas a serem instaladas no salão serão de abrir fabricadas com tábuas de madeira não aparelhada de pinus e sarrafos de madeira de 2,5x5,0cm, conforme dimensões constantes no mapa de esquadrias.

11 – REVESTIMENTO DE PAREDES:

As paredes internas da cozinha e da casa de carnes receberão inicialmente chapisco em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa). Sobre o chapisco será aplicado emboço em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Sobre o emboço devidamente curado será aplicado revestimento cerâmico em placas tipo esmaltada extra de 33x45cm, assentadas com argamassa colante AC I e rejuntadas com rejunte colorido cimentício. A cor das placas cerâmicas será definida posteriormente pela fiscalização.

12 – PINTURA:

As portas de madeira receberão pintura em verniz sintético brilhante em três demãos.

13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão executadas conforme projeto específico. Todos os serviços deverão satisfazer as exigências da Concessionária, bem como as Normas Técnicas Brasileiras e a NR10.

13.1 – ENTRADA DE ENERGIA:

Será aérea com poste de concreto, caixa de proteção para medidor em chapa de aço e aterramento em haste de aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo.

13.2 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO:

Será instalado internamente na posição indicada no projeto elétrico com espaço para 12 (doze) disjuntores, com disjuntores necessários para todos os circuitos e espaço de reserva para os demais circuitos.

13.3 – ELETRODUTO E ACESSÓRIOS:

Os eletrodutos serão rígidos e soldáveis em PVC. Deverão ser cortados com serra e terem seus bordos escareados até a remoção total das rebarbas.

13.4 – CABOS E FIOS (CONDUTORES):

A fiação executada conforme o projeto elétrico específico será em cabos de cobre flexíveis isolados anti-chamas.

13.5 – ILUMINAÇÃO E TOMADAS:

As tomadas e interruptores serão do tipo de embutir com espelho, instalados nos condutores, para 20A (tomadas) e 10A (interruptores).

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, com aletas plásticas e duas lâmpadas tubulares de 36 W, conforme especificação no projeto elétrico.

14 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

De acordo com projeto específico executado toda em PVC soldável para rede de água fria, devendo obedecer aos diâmetros e posições marcadas no projeto. As caixas d'água serão em polietileno com capacidade de 1000 litros e os registros de gaveta bruto em latão com acabamento e canoplas cromadas.

15 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

De acordo com projeto específico executado toda em PVC para rede de esgoto, devendo obedecer aos diâmetros e posições marcadas no projeto. Composta ainda de caixas de gordura, caixas de inspeção, tanque séptico e sumidouro executados conforme o projeto.

16 – LOUÇAS E METAIS:

16.1 – LAVATÓRIOS:

Nos sanitários e no camarim, conforme o projeto hidrossanitário, será instalado lavatórios em louça branca com coluna, *44 X 35,5* cm, com sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada.

16.2 – SABONETEIRAS PLÁSTICAS:

As saboneteiras plásticas serão tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500 ml, fixadas na parede com parafusos e bucha de nylon. Serão instaladas duas em cada sanitário e uma no camarim.

16.3 – TOALHEIROS PLÁSTICOS:

Os toalheiros plásticos serão tipo dispenser para papel toalha interfolhado, parafusados na parede. Serão instalados dois em cada sanitário e um no camarim.

16.4 – ESPELHOS:

Serão instalados espelhos na parede acima dos lavatórios nos sanitários e no camarim. Os espelhos serão cristal, espessura 4,00 mm, de 0,40m(base) X 0,50m(altura), fixado na parede com parafuso francês M16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diâmetro = 16 mm e cabeça abaulada.

16.5 – VASOS SANITÁRIOS PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS:

Nos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas, os vasos sanitários a serem instalados serão exclusivos para este uso, mais alto que os demais. Os vasos serão rejuntados com epóxi branco.

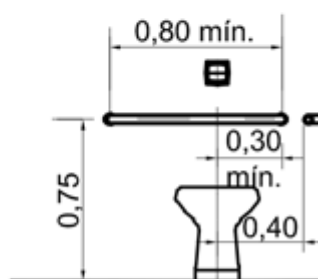
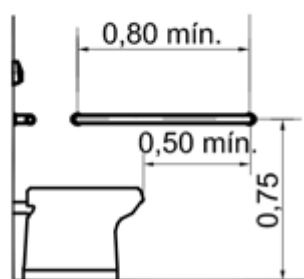
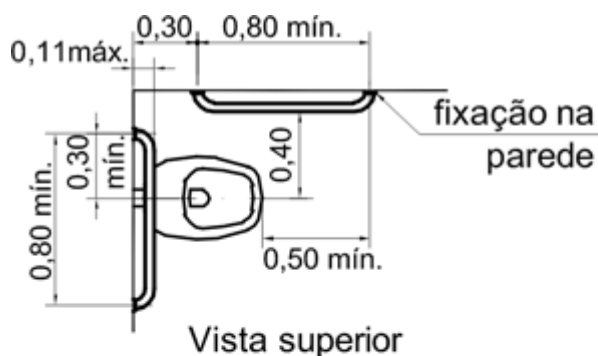
16.6 – VÁLVULAS DE DESCARGA:

Nos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas, para a limpeza dos vasos sanitários deverá ser instalada válvula de descarga com corpo em latão fundido e acabamento metálico cromado. A válvula de descarga deverá ser instalada a uma altura de 1,00 m do piso.

16.7 – BARRAS DE APOIO:

Junto aos vasos sanitários instalados nos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas, deverão ser instaladas barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e no fundo, com comprimento de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado. A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve

estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral.



Localização das barras de apoio.

16.8 – VASOS SANITÁRIOS:

Os vasos sanitários a serem instalados nos demais boxes serão com caixa acoplada de 6 litros. Os vasos serão rejuntados com epóxi branco.

16.9 – ASSENTOS SANITÁRIOS:

Serão instalados assentos sanitários de plástico, tipo convencional, tanto nos vasos sanitários convencionais quanto nos adaptados para pessoas em cadeira de rodas.

16.10 – PAPELEIRAS:

Nos boxes dos vasos sanitários serão instaladas papeleiras plásticas tipo dispenser para papel higiênico rolo.

16.11 – MICTÓRIOS:

No sanitário masculino, conforme o projeto hidrossanitário, será instalado três mictórios individuais em louça branca com registro de pressão com canopla cromada.

16.12 – CHUVEIROS:

No camarim no box específico para tal finalidade, conforme o projeto hidrossanitário, será instalado um chuveiro elétrico, com corpo plástico, tipo ducha.

16.13 – SABONETEIRAS DE PAREDE:

No box do chuveiro será instalada saboneteira de parede em metal cromado, formato oval, fixada com parafusos e buchas de nylon.

16.14 – PORTA TOALHAS:

No box do chuveiro será instalado porta-toalhas de banho em metal cromado, tipo barra, fixado na parede com parafusos e buchas de nylon.

17 – PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

Será fornecido projeto específico para a execução das instalações de prevenção e proteção contra incêndio.

18 – SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue limpa e desobstruída de quaisquer entulhos ou restos de materiais utilizados.

OBSERVAÇÕES:

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais que apresentem defeitos de qualquer natureza, (nas medidas, empenamentos, etc.).

Todas as dúvidas em relação ao projeto e memorial deverão ser devidamente esclarecidas antes do início de qualquer serviço junto ao setor de Engenharia do Município.

Coxilha, abril de 2019

Ildo José Orth
Prefeito Municipal de Coxilha

Marcos André Miozzo Zavodnik
Engenheiro Civil CREA: RS167892
Supervisor de Engenharia